PORTARIA Nº. 091/2019

DATA – 13/05/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 62/2019 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 13/05/2019.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: ADAOR CALDAS – CPF- 373.937.409-82
CARGO – Vereador
Números de Diárias: 4 – (quatro) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 300,00 = Valor Total das Diárias: R$ 1.200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 14/05/2019 - Data Fim: 18/05/2019
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara, veículo SIENA
Município de Destino/UF: FÓZ DO IGUAÇÚ – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Participação em Curso
Objetivo da Viagem: Estará participando do III SIMPÓSIO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA de 14 a 18 maio de 2019, Evento promovido pela CEAM-Centro de Estudos da Administração Pública.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 13 de Maio de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná- Edição 3145 de 15/05/2019–Fls.3A.